

enade



COMUNICADO

Prezados(as) estudantes dos cursos de Matemática da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tornou públicas as diretrizes, procedimentos, prazos e demais aspectos relacionados à **edição de 2025 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)**, conforme o Edital nº 57, de 29 de maio de 2025. Este exame é um componente curricular obrigatório para a conclusão do curso e a não regularização da situação no Enade **impossibilita a colação de grau**.

O que é o Enade? O Enade é um exame que avalia o desempenho dos estudantes e é fundamental para a avaliação dos cursos e Instituições de Educação Superior (IES). Para o curso de Matemática, o Enade 2025 será aplicado APENAS PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA nas modalidades de **Enade das Licenciaturas - Avaliação Teórica (AT)**, que é a Prova Nacional Docente (PND), e **Enade das Licenciaturas - Avaliação da Prática (AP)**.

Quem deve ser inscrito? Devem ser inscritos no Enade 2025 **todos os estudantes de cursos de graduação vinculados às Áreas de Avaliação previstas no item 2 do Edital**, que atendam aos critérios de habilitação. Importante salientar que **A INSCRIÇÃO DOS ALUNOS HABILITADOS É FEITA PELA COORDEANÇÃO DE CURSO** seguindo critérios de estudante habilitado:

- **Ingressantes:** Aqueles que iniciaram o curso em 2025, estão devidamente matriculados e têm de **0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada** até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes.
 - **Importante:** Os estudantes ingressantes habilitados para a avaliação teórica, devidamente inscritos pelas IES, **ficarão dispensados da participação na prova do Enade 2025**, tendo sua situação regular atribuída pelo Inep. Contudo, a inscrição pela IES é obrigatória.

- **Concluintes de licenciaturas:** Aqueles que têm **previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima** do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso **até julho de 2026**.
- Para fins da **Avaliação da Prática (AP)**, no âmbito do Enade das Licenciaturas, são considerados habilitados os estudantes que tenham integralizado **80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso** definido pela IES até o final do mês de julho de 2026.

Cronograma e Ações Importantes para Estudantes (Matemática - Licenciatura):

É fundamental que os estudantes fiquem atentos aos prazos e responsabilidades. Abaixo estão os principais pontos do cronograma para a Avaliação Teórica (PND) e a Avaliação da Prática (AP) que são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE:

Para a Avaliação Teórica (PND) - Concluintes:

- **Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema PND); Confirmação ou alteração da área de avaliação; e Indicação da UF e do município de prova:** De 14 a 25 de julho de 2025.
- **Preenchimento do Questionário do Estudante:** De 14 a 25 de julho de 2025. O preenchimento do questionário é obrigatório para a regularidade do estudante.
- **Aplicação da Prova:** 26 de outubro de 2025.
- **Divulgação dos gabaritos preliminares:** 28 de outubro de 2025.
- **Divulgação do resultado individual na PND:** 10 de dezembro de 2025.
- **Divulgação da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica:** 12 de dezembro de 2025.
- **Solicitação de dispensa de participação na prova (pelo concluinte):** De 13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.
- **Divulgação dos resultados (Boletim de Desempenho do Estudante, Microdados, Relatórios e Conceito Enade):** A partir de 10 de junho de 2026.

Para a Avaliação da Prática (AP) - Concluintes (1º Período):

- **Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante:** De 4 de agosto a 28 de novembro de 2025.
- **Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP:** 13 de janeiro de 2026.
- *O cronograma das ações específicas para o 2º período da Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas 2025 será divulgado posteriormente.*

Importante:

- A Instituição de Educação Superior (IES), por intermédio do coordenador de curso, é responsável por inscrever todos os estudantes habilitados no Enade 2025.
- A situação de regularidade no Enade é atestada pelo Inep através de relatórios específicos e é um requisito para a colação de grau.
- O presente Edital pode ser alterado, revogado ou anulado em parte ou no todo, por decisão do Inep, por motivo de interesse público ou exigência legal.

O presente comunicado não substitui a responsabilidade de todos quanto à **leitura completa do Edital completo** (Edital nº 57, de 29 de maio de 2025) e seus anexos (principalmente o Anexo III para a Avaliação Teórica e Anexo V para a Avaliação da Prática) para tomar ciência de todas as condições e responsabilidades estabelecidas.

Para mais informações e esclarecimentos, procure a coordenação de curso via e-mail **solicitacoesccgm@gmail.com**.

Atenciosamente

Maurício C. Santos

Coordenador dos Cursos Presenciais de Matemática